



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO POSTERIOR AOS RECURSOS
CONCORRÊNCIA N.º 17/01.00010**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunica que os recursos interpostos pelas empresas AVANTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME e DLX ADMISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA - ME foram conhecidos e seu provimento negado por serem totalmente improcedentes, conforme decisão do Diretor Regional do Sesc Goiás, constante nos autos do referente processo, e o julgamento mantido declarando mais vantajosa para a licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

MAXIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Valor Ganho
Item: 01	R\$ 87.597,24

Goiânia, 02 de junho de 2017.

Comissão de Licitação
SESC Goiás